

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8514 <sedoc.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA № 18/DIR-PF/UFFS/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa banca responsável pela revisão de requerimento de validação de CCR.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a competência delegada por meio da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018 e o Ofício nº 52/2021-ACAD/PF;

RESOLVE:

- **Art. 1º** DESIGNAR a banca responsável pela revisão do requerimento de validação de CCR objeto do processo nº 23205.028777/2021-71, a ser composta pelos seguintes professores:
- I. Adelmir Fiabani (Siape 1626386);
- II. Leandro Tuzzin (Siape 2102715);
- III. Vanderlei de Oliveira Farias (Siape 1833648).
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JULIO CÉSAR STOBBE Diretor do *Campus* Passo Fundo